



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2023

Orgão Concessor: **Prefeitura Municipal de São Vicente - Secretaria da Educação**
Entidade Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAIO DE LUZ**
CNPJ: **03.367.823/0001-48**
Endereço: **Rua Jacob Emerick, 183 Apto 11 Centro Cep 11310-071**
Natureza do Repasse: **TERMO DE COLABORAÇÃO**
Leis Autorizadoras: **LEI FEDERAL 13.019 DE 31/07/2014**
Destinação: **Propiciar as condições de funcionamento e manutenção**
Creche / CECOF **Cantinho do Zezinho**
Responsável pela Entidade: **ALICE MENDES DE CASTRO LAMAS**
CPF **303.077.088-31**
Fonte dos Recursos: **Municipal**

Em atendimento dos preceitos do ART. 189 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS) das INSTRUÇÕES 02/2016, do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e com base nos documentos recebidos e analisados, emitimos Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração, referente as **EXERCÍCIO DE 2023**, tecendo as seguintes considerações:

- 01- Que a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAIO DE LUZ** ao executar o Objeto do **TERMO DE COLABORAÇÃO** cumpriu as suas finalidades estatutárias, conforme descrito no Estatuto Social. Durante a vigência do referido Ajuste, segundo a Secretaria gestora, a Prefeitura manteve constante contato com a Entidade, comprovando o seu regular funcionamento na sua sede local situada a **Rua Jacob Emerick, 183 Apto 11 Centro Cep 11310-071 - São Vicente**.
- 02- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no **EXERCÍCIO DE 2023** tiveram como Fonte de Recursos o Tesouro Municipal - Recursos Proprios.
- 03- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no **EXERCÍCIO DE 2023**, mais rentabilidade de aplicação financeira, mais saldo do Exercício anterior totalizaram o montante de **R\$ 198.717,10 (Centro e noventa e oito mil, setecentos e dezessete Reais e dez centavos)**, de recursos públicos envolvidos, conforme demonstrativo abaixo:



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DEMONSTRATIVO DOS REPASSE		
Repasses Concedidos	Data Repasses	Valor Parcela - R\$
	13/01/23	31.893,09
	16/02/23	31.489,38
	16/03/23	19.983,60
Total no Exercício 2023		83.366,07
(+) Aplicação Financeira		4.648,11
(+) Saldo do Exercício Anterior		123.082,09
(-) Lançamentos efetuados a maior a título de saldo anterior		-12.379,17
Total de Recursos		198.717,10

04- Que os repasses realizados foram suportados pelos empenhos abaixo discriminados:

EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO N°	VALOR (R\$)
2023	1543/22	31.893,09
2023	2467/23	31.489,38
2023	3811/23 - 3812/23	19.983,60

05- Que a Entidade apresentou Prestações de Contas dos recursos recebidos nas datas e valores constantes do demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS		
Despesas Aprovadas	Data da Entrega	Valores - R\$
	10/02/23	51.828,96
	10/03/23	28.589,46
	10/04/23	24.346,69
	10/05/23	2.007,95
Total das Despesas		106.773,06



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

OBSERVAÇÃO: Foram apresentados comprovantes de despesas realizadas com recursos Humanos (Folha de Pagamento de Salários)

06- Que as Prestações de Contas foram analisadas pelo Departamento do Terceiro Setor da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda;

07- Que, os documentos apresentados na Prestação de Contas comprovam a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;

08- Que, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, as cópias dos documentos das despesas correspondem ao originais, contendo os documentos fiscais a identificação de sua razão social;

09- Que os recolhimentos trabalhistas, previdenciários e fiscais (INSS, FGTS, IR E PIS) do periodo analisado foram apresentados mensalmente e os respectivos comprovantes estão contidos nas pastas mensais de Prestação de Contas;

10- Que o objetivo geral do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme atestado pela Secretaria Gestora do Projeto foi atingido dentro do prazo avençado e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

11- Que dentro da sua estrutura organizacional a Prefeitura Municipal de São Vicente mantém a Controladoria Geral do Município.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, com as considerações acima especificadas, **emitimos o presente parecer favorável à aprovação das Prestações de Contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAIO DE LUZ, de acordo com o Demonstrativo abaixo discriminado:**

Total de Recursos Municipais	198.717,10
(+) Recursos Próprios	,00
(-) Despesas Aprovadas	106.773,06
(-) Saldo Restituído	86.018,51
Saldo Autorizado para Utilização no Exercício Seguinte	5.925,53



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

São Vicente, 31 de Janeiro de 2024

Marcos José de Araujo
Diretor de Prestação de Contas - SEFAZ

Elisângela Pereira Domingues
Secretaria da Fazenda

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretaria da Educação
GESTOR